

M  
A



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 64 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

-----Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, no Museu Aristides de Sousa Mendes, na vila de Cabanas de Viriato, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----


Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 835	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9 006	Presidente	Paulo Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	13 908	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 874	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	12 547	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	8 689	Vice-Presidente	José Luís Pinheiro de Lima
Penalva do Castelo	7 441	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10 270	Vice-Presidente	Teresa Catarina Gomes da Costa
São Pedro do Sul	14 926	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	12 735	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	24 836	Presidente	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	5 970	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	92 427	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	8 970	Presidente	Carlos Alberto Santos Oliveira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----

- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 11/12/2024; -----
- 2 - Análise e discussão do ponto de situação da implementação do projeto “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 3 - Análise, discussão e ratificação da proposta de alteração orçamental n.º 1, para o exercício económico de 2025, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de constituição de fundos de maneio e respetivos titulares, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 5 - Análise, discussão e aprovação da minuta do acordo à atribuição de compensações pela prestação de serviços de transporte essenciais durante o ano de 2025 a celebrar cm o operador Marques, Lda., nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



- 6 - Análise, discussão e aprovação da minuta do acordo à atribuição de compensações pela prestação de serviços de transporte essenciais durante o ano de 2025 a celebrar cm o operador Transdev Interior, S.A., nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Município de Santa Comba Dão, no âmbito da expansão do Sistema Público de Bicicletas Partilhadas Viseu Dão Lafões do Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável (PAMUS), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de associação para o Evento FITUR 2025, a celebrar entre a CIM das Beiras e Serra da Estrela, a CIM da Região de Coimbra, a CIM da Região de Leiria e a CIM Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 9 - Análise, discussão e ratificação do acordo de constituição de agrupamento de entidades adjudicantes e da decisão de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de produção do stand para a FITUR 2025, montagem e desmontagem”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de ativação da marca Visit Viseu Dão Lafões, em Lisboa, no âmbito da BTL 2025”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de viagens e alojamento, em fornecimento contínuo”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de seguros, em fornecimento contínuo, no âmbito da atividade das Brigadas de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de Apoio Técnico, Acompanhamento e Reporte”, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 14 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para apoio à Unidade de Mobilidade e Transportes” (AD\_42/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;---
- 15 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Aquisição e instalação de módulo OAI-PMH e serviços associados com o sistema Biblio.NET para o Agregador de Catálogos da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão



Lafões (RIBVDL)”, no âmbito da iniciativa de financiamento RE-C04-i01 Redes Culturais e Transição Digital do PRR” (AD\_43/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;--

----- 16 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Aquisição e instalação de módulo OAI-PMH e serviços associados com o sistema MindPrisma para o Agregador de Catálogos da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões (RIBVDL)”, no âmbito da iniciativa de financiamento RE-C04-i01 Redes Culturais e Transição Digital do PRR” (AD\_44/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;--

----- 17 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados de assessoria de comunicação, para a Autoridade de Transportes” (CP\_44/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 18 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução de projetos inerentes ao núcleo de educação” (CP\_45/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, declarou aberta a reunião. -----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, informou os presentes que a CIM iria estar presente na FITUR, em Madrid, num stand partilhado com mais três CIM’s da região, com o intuito de ampliar a notoriedade da região neste mercado interno alargado, sendo que por motivos de agenda imprevistos não poderia estar presente na inauguração do stand. -----

----- Concluiu a sua intervenção, informando, os presentes que na sequência do compromisso assumido de que logo que o Senhor Diretor Executivo do SNS reunisse com o Conselho Intermunicipal e respondesse às questões aí colocadas pelos Senhores Presidentes, haveria condições para ser presente e discutido a personalidade a indicar para o Conselho de Administração da ULS Viseu Dão Lafões, pelo que na próxima reunião do Conselho Intermunicipal iria constar um ponto na ordem de trabalhos relativo à eleição do referido representante da CIM na ULS Viseu Dão Lafões. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, referindo, que a presença da CIM na FITUR resultava de uma participação conjunta

da CIM's Viseu Dão Lafões, Região de Coimbra, Beiras e Serra da Estrela e de Leiria, sendo que a mesma se iria desenrolar entre os dias 22 e 26 de janeiro.-----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que esta era uma feira substancialmente diferente da BTL, em que o modelo de funcionamento era diferente, pelo que tinha sido enviado, para cada um dos municípios, um e-mail a explicar o processo e a solicitar que se algum município tivesse vontade de apresentar algum projeto para, rapidamente, o sinalizarem de forma que os serviços conseguissem integrá-lo na programação conjunta do stand.-----

----- Concluiu este assunto, salientando, que os momentos de degustação, também, tinham de ser muito diferentes dos realizados na BTL, pois seriam, apenas, pequenos apontamentos vnicos e gastronómicos.-----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informando, os presentes que a CIM, enquanto Autoridade de Transportes estava a promover o denominado período de transição onde a região irá passar a ter um único operador na operação, pelo que era de extrema importância que os serviços municipais enviassem o ficheiro relativo às paragens de cada município e que o mesmo refletisse um trabalho bem feito e em respeito das indicações dadas pela CIM, numa reunião realizada em dezembro, uma vez que sem a georreferenciação exata das paragens a operação não pode arrancar em circunstância alguma.-----


----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, esclareceu, ainda, os presentes a manifestação de vontade do Município de Viseu, relativamente à passagem da sua operação interna para a CIM, sendo que o que a CIM estava a fazer era a preparar a documentação necessária à aceitação da competência para posteriormente ser lançado um procedimento concursal.-----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, os presentes de que no âmbito do projeto de empreendedorismo nas Escolas que se estavam a realizar as conferências Teen, sendo que a informação relativa à referida ação, datas e horas incluídas, já tinha sido remetida, por e-mail, para cada um dos municípios.-----

----- O Senhor Secretário Executivo, informou, ainda, que no âmbito da educação, mais concretamente da Promoção do Sucesso Educativo, a candidatura já estava aprovada, pelo que já era possível submeterem pedidos de pagamento relativos ao ano letivo 2023/2024.-----

----- Informou, também, que dadas as diferenças existentes relativamente à candidatura anterior a CIM iria promover uma reunião de trabalho com os técnicos municipais e com a Autoridade de Gestão de forma a esclarecer eventuais dúvidas que este novo modelo possa estar a suscitar junto dos técnicos.-----

----- Concluiu a sua intervenção, informando, os Senhores Presidentes, que no âmbito da Modernização Administrativa, a CIM estava a preparar, em articulação com os municípios, a candidatura ao SAMA, sendo que proximamente seria presente ao Conselho Intermunicipal uma proposta de repartição das verbas entre a CIM e os Municípios.-----



----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, que informou os presentes que o Centro Académico e Clínico das Beiras tinha solicitado a possibilidade de realizar uma apresentação sobre o trabalho desenvolvido, as oportunidades e as necessidades existentes na região, pelo que a mesma iria ser efetuada pelos Senhores Professores Paulo Sousa e Miguel Castelo Branco. -----

----- Foi dada a palavra aos Senhores Professores Paulo Sousa e Miguel Castelo Branco, que apoiados numa apresentação powerpoint apresentaram o assunto em apreço, tendo de seguida respondido a todas as questões suscitadas pelos Senhores Presidentes. -----

----- Período da Ordem do Dia.-----

----- Em virtude de o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, ter de se ausentar da reunião, a mesma passou a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo. -----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 11/12/2024 – o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 11/12/2024. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 153.007 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 11/12/2024. -----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** – Análise e discussão do ponto de situação da implementação do projeto “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que esclarecesse o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado numa apresentação powerpoint, fez um ponto de situação, detalhado, da execução do projeto, por município e por técnico, tendo de seguida esclarecido e respondidos a todas as questões suscitadas. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e ratificação da proposta de alteração orçamental n.º 1, para o exercício económico de 2025, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de acordo com a informação de serviço n.º 6/2025, de 3 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na proposta de alteração orçamental informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 153.007 eleitores, ratificar a alteração orçamental n.º 1, para o exercício económico de 2025. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de constituição de fundos de maneo e respetivos titulares, de acordo com as informações de serviço n.ºs 8 e 9/2025, ambas de 3 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço, enquadró os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, 153.007 eleitores, aprovar a proposta de constituição de fundos de maneo do Conselho Intermunicipal e dos serviços da CIM Viseu Dão Lafões, bem como que a responsável dos referidos fundos seja a colaboradora Leonor Maria do Castro Santos Marques e, nas suas faltas e impedimentos, as colaboradoras Carina Andreia Rodrigues dos Santos e Jorgina Clara Loureiro de Almeida, como 1ª e 2ª substituta, respetivamente. -----


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação da minuta do acordo à atribuição de compensações pela prestação de serviços de transporte essenciais durante o ano de 2025 a celebrar com o operador Marques, Lda., de acordo com a informação de serviço n.º 3129/2024, de 23 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na respetiva informação de serviço, enquadró os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 153.007 eleitores: -----

----- a) Aprovar a minuta de adenda “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Essenciais no Ano de 2025” constante do Anexo I à presente Informação, com os fundamentos constantes da presente deliberação, não aceitando alterar o valor; b) Notificar, de imediato, a Marques, Lda., da tomada da deliberação do Conselho Intermunicipal, acompanhada da minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Essenciais no Ano de 2025”; c) Remeter a minuta aprovada e a presente deliberação para parecer prévio vinculativo da AMT, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio; d) Notificar a Empresa a Marques, Lda., para a devolução do acordo devidamente assinado no prazo de 5 dias, caso venha a ser emitido parecer prévio favorável da AMT, sem necessidade de qualquer alteração à minuta ora aprovada.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação da minuta do acordo à atribuição de compensações pela prestação de serviços de transporte essenciais durante o ano de 2025 a celebrar com o operador Transdev Interior S.A., de acordo com a informação de serviço n.º 3130/2024, de 23 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na respetiva informação de serviço enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 153.007 eleitores: -----

----- a) Aprovar a minuta de adenda “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Essenciais no Ano de 2025” constante do Anexo I à presente Informação, com os fundamentos constantes da presente deliberação, não aceitando alterar o valor; b) Notificar, de imediato, a Empresa Transdev Interior, S.A., da tomada da deliberação do Conselho Intermunicipal, acompanhada da minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Essenciais no Ano de 2025”; c) Remeter a minuta aprovada e a presente deliberação para parecer prévio vinculativo da AMT, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio; d) Notificar a Empresa Transdev Interior, S.A., para a devolução do acordo devidamente assinado no prazo de 5 dias, caso venha a ser emitido parecer prévio favorável da AMT, sem necessidade de qualquer alteração à minuta ora aprovada.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Município de Santa Comba Dão, no âmbito da expansão do Sistema Público de Bicicletas Partilhadas Viseu Dão Lafões do Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável (PAMUS), de acordo com a informação de serviço n.º 10/2025, de 3 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na respetiva informação de serviço enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço: -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 153.007 eleitores aprovar a proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Município de Santa Comba Dão, no âmbito da expansão do Sistema Público de Bicicletas Partilhadas Viseu Dão Lafões do Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável (PAMUS).

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de associação para o Evento FITUR 2025, a celebrar entre a CIM das Beiras e Serra da Estrela, a CIM da Região de Coimbra, a CIM da Região de Leiria e a CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a informação de serviço n.º 12/2025, de 6 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 153.007 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de associação para o Evento FITUR 2025, a celebrar entre a CIM das Beiras e Serra da Estrela, a CIM da Região de Coimbra, a CIM da Região de Leiria e a CIM Viseu Dão Lafões.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----


----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do acordo de constituição de agrupamento de entidades adjudicantes e da decisão de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de produção do stand para a FITUR 2025, montagem e desmontagem”, de acordo com a informação de serviço n.º 4/2025, de 3 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 153.007 eleitores, ratificar o acordo de constituição de agrupamento de entidades adjudicantes e da decisão de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de produção do stand para a FITUR 2025, montagem e desmontagem”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de ativação da marca Visit Viseu Dão Lafões, em Lisboa, no âmbito da BTL 2025”, de acordo com a informação de serviço n.º 3190/2024, de 27 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na proposta de abertura de procedimento concursal enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 153.007 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de ativação da marca Visit Viseu Dão Lafões, em Lisboa, no âmbito da BTL 2025”. -----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de viagens e alojamento, em fornecimento contínuo”, de acordo com a informação de serviço n.º 7/2025, de 3 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 153.007 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de viagens e alojamento, em fornecimento contínuo”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de seguros, em fornecimento contínuo, no âmbito da atividade das Brigadas de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 4/2025, de 2 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na proposta de abertura de procedimento concursal informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 153.007 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de seguros, em fornecimento contínuo, no âmbito da atividade das Brigadas de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de Apoio Técnico, Acompanhamento e Reporte”, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”, de acordo com a informação de serviço n.º 3028/2024, de 12 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na respetiva proposta de abertura de procedimento concursal informou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 153.007 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de Apoio Técnico,

Acompanhamento e Reporte”, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----


----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para apoio à Unidade de Mobilidade e Transportes” (AD\_42/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 3058/2024, de 19 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na proposta de adjudicação, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 153.007 eleitores, aprovar o projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para apoio à Unidade de Mobilidade e Transportes” (AD\_42/2024), no valor de 19.900,00 € (dezanove mil e novecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, à concorrente Andreia Sofia Ferreira da Costa, e a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Aquisição e instalação de módulo OAI-PMH e serviços associados com o sistema Biblio.NET para o Agregador de Catálogos da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões (RIBVDL)”, no âmbito da iniciativa de financiamento RE-C04-i01 Redes Culturais e Transição Digital do PRR” (AD\_43/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2/2025, de 2 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na proposta de adjudicação, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 153.007 eleitores, aprovar o projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Aquisição e instalação de módulo OAI-PMH e serviços associados com o sistema Biblio.NET para o Agregador de Catálogos da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões (RIBVDL)”, no âmbito da iniciativa de financiamento RE-C04-i01 Redes Culturais e Transição Digital do PRR” (AD\_43/2024), no valor de 7.650,00 € (sete mil, seiscentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente BIBLIOsoft – Informática, Formação e Serviços, Lda. -----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Aquisição e instalação de módulo OAI-PMH e serviços associados com o sistema MindPrisma para o Agregador de Catálogos da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões (RIBVDL)”, no âmbito da iniciativa de financiamento RE-C04-i01 Redes Culturais e Transição Digital do PRR” (AD\_44/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1/2025, de 2 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 153.007 eleitores, aprovar o projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Aquisição e instalação de módulo OAI-PMH e serviços associados com o sistema MindPrisma para o Agregador de Catálogos da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões (RIBVDL)”, no âmbito da iniciativa de financiamento RE-C04-i01 Redes Culturais e Transição Digital do PRR” (AD\_44/2024), no valor de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Mind – Software Multimédia e Industrial, S.A. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados de assessoria de comunicação, para a Autoridade de Transportes” (CP\_44/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 3140/2024, de 23 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na proposta de adjudicação, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 153.007 eleitores, aprovar o projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados de assessoria de comunicação, para a Autoridade de Transportes” (CP\_44/2024), no valor de 23.400,00 € (vinte e três mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente José Miguel Fernandes Penteadó, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução de projetos inerentes ao núcleo de educação” (CP\_45/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 3189/2024, de 27 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço, enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 153.007 eleitores, aprovar o projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução de projetos inerentes ao núcleo de educação” (CP\_45/2024), no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, à concorrente Joana Isabel Pinheiro Peixinho, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

*Vitor Figueiredo*

